

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

ARLA

L I D O
Em 01/08/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6458 /2012
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNN 30 e QNN 22, Via N3, Via da Fundação Bradesco, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNN 30 e QNN 22 Via N3, Via da Fundação Bradesco, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de pedestres e usuários dos comércios locais existentes.

Vale ressaltar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilite melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6458 /2012
Folha Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE EVANDRO E DISTRITO, 01/AGO/2012 14:29




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 06/08/2011


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.6941

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 6458/2012
Folha Nº 02 BIA